
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 341/2025

Dispõe sobre a atualização dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de General Carneiro/PR

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 685, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a promover a atualização anual dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional, bem como o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 559, de 26 de dezembro de 2002, que disciplinam a forma de atualização monetária de tributos municipais;

CONSIDERANDO a informação encaminhada pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL, acerca da necessidade de adequação dos valores de arrecadação da COSIP, em virtude da variação inflacionária do período;

CONSIDERANDO, ainda, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de outubro de 2024 a setembro de 2025, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento) o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, com base no IPCA acumulado de outubro de 2024 a setembro de 2025, conforme previsto no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 685/2001.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior vigorará a partir de 1º de janeiro de 2026, aplicando-se às faturas emitidas pela concessionária de energia elétrica referentes ao exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 10 de outubro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0B928FD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>